



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 002/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 27/02/2025.

Aprova “*ad referendum*” o aspecto orçamentário do Curso de Especialização *lato sensu* “Aperfeiçoamento da prática docente em matemática nos anos iniciais”.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

CONSIDERANDO o e-Protocolo nº 23.429.312-5;
CONSIDERANDO a Resolução nº 133/2022-CAD, de 28/07/2022, que aprovou as normas administrativas e financeiras para a oferta de Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*;
CONSIDERANDO a Resolução nº 025/2025-DMA;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 02/2025-DPG.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Artigo 1º - Aprovar “*ad referendum*” o aspecto orçamentário do Curso de Especialização *lato sensu*, modalidade à distância, “Aperfeiçoamento da prática docente em matemática nos anos iniciais”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/03/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 27 de fevereiro de 2025

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR